

## TERMO DE FILIAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

O Município de **MATA DE SÃO JOÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **Rua Luiz Antonio garcel S/N**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. **13.805.528/0001-80**, neste ato representado por **AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO**, Prefeito(a) legalmente investido no cargo e no exercício pleno do mandato vem, através deste, requerer a **FILIAÇÃO**, na condição de contribuinte ordinário, à **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA**, Associação Civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade a representação institucional na defesa dos direitos e interesses dos Municípios baianos, inscrita no CNPJ sob o no 14.305.759.0001-97, com sedena Av. Luiz Viana Filho, no 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta capital, nos termos do seu estatuto, o qual declaro neste ato conhecê-lo e respeitá-lo em toda a sua plenitude.

Autorizo, em razão da filiação, o desconto do valor da contribuição associativa na forma do art. 30 do Estatuto social da UPB, nos seguintes termos:


O valor da contribuição anual será de **R\$ 35.676,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais )** em (1) **uma única parcela**, referendado pela Assembléia Geral, quando submetidos pela Diretoria Executiva da Associação, conforme estabelece o Estatuto Social, de acordo com o fator de FPM do Município, aprovada na Assembléia Geral e registrada em ata de reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da UPB.

A filiação na condição de contribuinte ordinário assegura, além da representação e defesa dos interesses comuns aos associados, o acesso às informações e orientações das áreas técnicas da ASSOCIAÇÃO e ao uso das ferramentas desenvolvidas pela UPB para a modernização da gestão pública municipal, além de contribuir para a manutenção da Entidade, possibilitando maiores avanços e novas conquistas para o Movimento Municipalista.

O presente documento, desde já, autoriza a transferência bancária do município para UPB na conta corrente **25500-9** da agência **3460-6** no Banco do Brasil.

Salvador/Bahia, **02 de janeiro de 2024**

**AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATA DE SÃO JOÃO/BA**



José Henrique Silva Tigre  
Presidente da UPB  
Prefeito de Belo Campo - BA